Direcão-Geral da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Prolime - Produtos de Higiene e Limpeza**, **Lda**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado Português, com sede social na Zona Industrial de Taboeira, lote 31, Edifício Solis, 3801-101 AVEIRO – Portugal, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida (TP14), apresentado em isco pronto a usar em saquetas colocadas em estações de isco rotuladas e invioláveis, em interiores e exteriores em redor de edifícios, para combater *Mus musculus* e *Rattus norvegicus*, juvenis e adultos, contendo 0.0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **Ratrom 3G 25 Pellets** (uso por profissionais).

N.º AUTORIZAÇÃO do mesmo produto biocida¹: PT/DGS bbp-122/2022²

Válida até 31/12/2022

Lisboa, 07/03/2022

Graça Freitas Diretora-Geral da Saúde

¹ Após PTCA-DGAV ter autorizado o produto Neo-Actipellet-Brod (388/01/19RBVPT)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)